



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ATA N.º 5/2021

do Conselho de Escola

da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professor Doutor Pedro Romano Martinez (Presidente do Órgão), Professora Doutora Ana Fouto, Professor Doutor Paulo Alves Pardal, Professora Doutora Mafalda Carmona, Dra. Sara Leitão, Professor Doutor Guilherme d'Oliveira Martins, Professor Doutor David Duarte e Dr. Tiago Fidalgo de Freitas; enquanto membros discentes: os estudantes, Bernardo Narciso, Francisco Matias, Inês Filipa Nunes, José Biscaia Matos e Nuno Mohamede; e enquanto membro não docente, Dra. Cândida Machado.

Estiveram ainda presentes sem direito a voto, a Senhora Diretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, o Senhor Subdiretor, Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, a Senhora Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno e o Presidente da AAFDL, Dr. Ricardo Vicente.

O Professor Doutor Nuno Pissarra, a Professora Doutora Paula Costa e Silva e o Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Regulamento de utilização do correio eletrónico;
3. Provedor do Estudante;
4. Alteração ao Regulamento Eleitoral;
5. Outros assuntos.

### **1. Aprovação da ata da reunião anterior.**

O Presidente colocou a aprovação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 2. Regulamento de utilização do correio eletrónico

O Presidente colocou à discussão o Regulamento de utilização do correio eletrónico. O Professor Doutor David Duarte questionou a autoria do regulamento bem como a habilitação normativa para o projeto.

O Presidente deu a palavra à Diretora Executiva que esclareceu que o regulamento é uma proposta da direção, elaborado no seguimento da implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), e no âmbito das reuniões semanais da ULisboa com todas as escolas. A Universidade de Lisboa tem discutido assuntos relacionados com a privacidade e a proteção de dados e uma das questões tem que ver com a utilização do correio eletrónico.

O Professor Doutor David Duarte disse não entender o porquê de a ULisboa não regular esta temática genericamente para todas as escolas e que o regulamento em discussão é praticamente cópia de um regulamento da Faculdade de Ciências, tendo a FDUL responsabilidades acrescidas por ser uma faculdade de direito.

Referiu ainda que o regulamento tem muitos problemas sérios que não devem ter sido ponderados na sua elaboração, tendo identificado alguns.

A Diretora referiu que, embora o projeto seja da autoria da direção, o propósito de o documento ser apresentado em sede de Conselho de Escola é a sua discussão e aprimoramento quanto a questões técnicas e de formulação de normas regulamentares. Reiterou que o projeto de regulamento surgiu no âmbito da adequação do RGPD e da política de privacidade e que o mesmo procura uma conformidade com a proteção de dados nas suas várias dimensões. Referiu ainda que o documento necessita de aperfeiçoamentos, solicitando aos presentes sugestões.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas referiu que o regulamento, para além de regular questões que trasvazam a competência da Faculdade, se abstém de regular questões no domínio desta, dando o exemplo da necessidade de utilização do email institucional para questões relacionadas com a Faculdade. Questionou ainda a direção relativamente ao parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNDP) relativamente a este regulamento.



O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho informou que a legislação em vigor não exige que a CNPD emita um parecer prévio, não existindo à data tal documento. Referiu ainda que a direção é confrontada diariamente com queixas de utilizadores incomodados com comunicações que recebem. Ressalvou que as questões, quer de regulação, quer de reserva de lei, merecem discussão, encontrando-se a proposta de regulamento numa primeira versão.

A Diretora Executiva acrescentou, relativamente à possibilidade de o email ser utilizado para outros fins, que o Artigo 4.º da proposta de regulamento limita a utilização do email para fins profissionais. Informou que, de acordo com a Lei n.º 58/2019, não é exigida a existência de pareceres prévios, podendo ser solicitado quando o texto estiver estabilizado.

O Dr. Tiago Fidalgo Freitas sugeriu que, do regulamento, constasse uma norma que obrigasse os docentes a utilizar o email institucional no exercício das suas funções. Relativamente à emissão do parecer por parte da CNPD, esclareceu que, apesar de não vinculativo, o mesmo é obrigatório.

O Presidente sugeriu que os conselheiros procedam ao envio de sugestões de melhoria do regulamento, num prazo razoável, e que a Direção verificasse se seria necessária a emissão do parecer da CNPD. Referiu ainda que este tipo de regulamentação se encontra presente em diversas faculdades da Universidade de Lisboa, sendo importante para a uniformização da mesma, a posição da nossa Faculdade.

A Diretora sugeriu o prazo de 15 dias para o envio das sugestões de modo a que, na próxima reunião, se possa apresentar uma versão melhorada do regulamento.

O Professor Doutor David Duarte questionou quais são as outras faculdades da Universidade de Lisboa que implementaram regulamentos relativos à proteção de dados.

O Presidente respondeu que tem conhecimento do Instituto Superior Técnico e da Faculdade de Ciências.

O Professor Doutor David Duarte referiu que a Faculdade de Direito deve liderar os processos que dizem respeito a regulamentação na Universidade de Lisboa. Disse ainda que a proposta de regulamento restringe liberdades dando como exemplo, as diversas listas não poderem fazer propaganda política em época de eleições.

O Presidente reiterou que as sugestões deveriam ser apresentadas no prazo de quinze dias.

### **3. Provedor do Estudante**

O Presidente deu nota da necessidade de nomeação do Provedor do Estudante.

A Diretora referiu que o Relatório distribuído foi elaborado pela atual Provedora do Estudante, Dra. Joana Costa Lopes, e que as atividades nele constantes são um resumo, tendo a Dra. Joana Costa Lopes estado em permanente diálogo e articulação com a Direção e restantes Órgãos da Faculdade. Existiram várias situações sensíveis e delicadas que foram tratadas com grande sensibilidade e competência pela Dra. Joana Costa Lopes que, no decurso do mandato, se apresentou sempre disponível e acessível para com os estudantes, permanecendo em constante diálogo com os Órgãos da direção de modo a solucionar as questões solicitadas pelos discentes. Devido a todo o trabalho desenvolvido pela Dra. Joana Costa Lopes, a Diretora propôs um voto de louvor.

Não podendo existir, nos termos estatutários, o exercício destas funções por um período superior a dois anos, é necessário designar um novo Provedor do Estudante, em sede do Conselho de Escola, em conformidade com o n.º 3 do Artigo 43.º. Desta forma, em proposta conjunta com os Conselheiros Discentes, apresentou o nome do Dr. Nuno Salpico.

O aluno José Biscaia Matos referiu que, entre os Conselheiros Discentes, a escolha do novo Provedor do Estudante foi unânime e, em nome de todos os Conselheiros discentes, associou-se ao voto de louvor à Dra. Joana Costa Lopes, no que foi secundado pelo Presidente da AAFDL.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas referiu que, apesar do nome em questão não lhe suscitar qualquer tipo de objeção, seria útil ouvir a pessoa nomeada em sede do Conselho de Escola, uma vez que não existe qualquer contacto com a mesma no decorrer do mandato.

O Presidente sugeriu solicitar a comparência do Dr. Nuno Salpico na próxima reunião do Conselho de Escola.

A Diretora referiu que, não obstante a participação do Dr. Nuno Salpico na próxima reunião, a audiência prévia não se encontra prevista nos estatutos, devendo o Órgão ser coerente com a leitura dos mesmos.

O Presidente esclareceu que a votação para o cargo de Provedor do Estudante realizar-se-ia no presente momento, convidando, depois, o Dr. Nuno Salpico a participar numa próxima reunião do Órgão, na sequência da nomeação, como novo Provedor do Estudante.

Procedeu-se à votação do voto louvor à Dra. Joana Costa Lopes, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção.

De seguida, procedeu-se à votação do Provedor de Estudante, tendo sido aprovado o nome do Dr. Nuno Salpico por unanimidade.

#### **4. Alteração ao Regulamento Eleitoral**

O aluno José Biscaia Matos referiu que, em sede de discussão entre os Conselheiros Discentes, se detetou a existência de um problema no atual Regulamento Eleitoral uma vez que o mesmo não conseguia garantir a proteção dos alunos de todos os ciclos de estudo no Conselho Pedagógico. Desta forma, tendo em consideração que não é possível aumentar o número de estudantes nos Órgãos, realizou-se uma ponderação onde se concluiu que uma possível solução seria a retirada de um aluno de 1.º ano dado que, por um lado, os mesmos se encontram há pouco tempo na Faculdade e, por outro, os problemas deste ano, geralmente, são idênticos aos dos restantes alunos da Licenciatura. Para além disso, no período de eleições, é notório



o baixo sufrágio dos doutoramentos. De forma a que a *ratio* entre Licenciatura e Mestrado ser mais proporcional, propôs a criação de um 6.º ciclo.

O Presidente da AAFDL referiu que a Associação Académica tem algumas reservas relativamente à retirada de um aluno de 1.º ano do Conselho Pedagógico, sendo que é neste ano em concreto que existem mais questões e inquietações, para além de não existir uma preconceção negativa relativa àquilo que é a sua competência.

O aluno José Biscaia Matos referiu não estar em causa a retirada dos Conselheiros Discentes de 1.º ano, permanecendo um em funções. Ressalvou que os restantes anos de Licenciatura partilham as questões mais estruturais com estes, podendo auxiliá-los.

O Professor Doutor David Duarte disse concordar com as dúvidas colocadas pelo Presidente da AAFDL uma vez que, para além de a representativa por ciclos e de anos por ciclos, no caso da Licenciatura, tem de se ter em consideração a representativa por cabeça. Nessa linha, o Professor Doutor David Duarte propôs a criação de dois ciclos de estudo, o primeiro onde se integrariam os alunos da Licenciatura e no segundo os alunos de Mestrado e Doutoramento, sem distinção entre anos, deixando margem para as próprias listas, de acordo com os ciclos, apresentarem os candidatos dos ciclos que pretenderem.

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas associou-se às dúvidas uma vez que considera os alunos de 1.º ano interessados e curiosos nos aspetos relativos à Faculdade, sugerindo que se conceba um ciclo para o 1.º ciclo, um ciclo para o 2.º ciclo e um ciclo para o 3.º ciclo, sem distinção entre anos.

O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho referiu ter dúvidas relativamente a esta solução na medida em que estão a ser criados grupos uninominais que, por definição, não permitem uma representação proporcional, não sendo, deste modo, conforme os estatutos. Ainda assim, referiu que existiam problemas de sob-representação dos alunos de 2.º e de 3.º ciclo, sendo um problema que tem de ser colmatado.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

O Dr. Tiago Fidalgo de Freitas referiu que, para além da questão em discussão, o regulamento eleitoral tem outros aspetos que carecem de aperfeiçoamento, considerando benéfico a realização de outras propostas.

O Presidente, tendo por base as observações realizadas, questionou os Conselheiros Discentes sobre a possibilidade de reponderação da proposta.

O aluno Bernardo Narciso, em nome dos Conselheiros Discentes, concordou.

A Diretora sugeriu que fosse realizado um pequeno grupo de trabalho, integrado por docentes e discentes, de forma a concretizar uma proposta mais sistematizada para discussão na próxima reunião.

O Presidente sugeriu que o aluno José Biscaia Matos e o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas concretizassem a solução para apresentar na próxima reunião, que aceitaram.

O Professor Doutor David Duarte sugeriu a presença da Professora Doutora Ana Fouto no grupo de trabalho, tendo obtido a concordância da Professora.

## 5. Outros Assuntos

O Professor Doutor David Duarte alertou para o facto de, no decorrer do serviço de limpezas, as funcionárias abrirem todos os gabinetes dos docentes podendo este procedimento dar origem a furtos. Tendo em vista esse facto, propôs que os gabinetes fossem abertos e fechados à medida em que decorria o serviço.

O aluno Nuno Mohamede referiu que as luzes da margem esquerda da Sala de Estudo estavam a ser desligadas quinze minutos antes do fecho da mesma, impossibilitando os alunos, que se encontram aí sentados, de continuar a estudar, e apelou a que as luzes fosse desligada à hora de fecho da Sala de Estudo.

Referiu que os auxiliares de limpeza não têm procedido desinfeção, entre utilizadores, das mesas na Sala de Estudo, propondo que sejam colocados desinfetantes e papel para higienização pessoal.

Referiu ainda que a Sala de Estudo tem apresentado uma elevada afluência, tornando-se os lugares insuficientes, tendo proposto uma reorganização do espaço.



O aluno José Biscaia Matos questionou se existe alguma previsão ou possibilidade de alargamento do horário da Sala de Estudo. Informou ainda que várias tomadas elétricas não se encontram a funcionar.

A Diretora, relativamente ao exposto pelo Professor Doutor David Duarte, referiu que a questão iria ser acautelada. Quanto à situação da Sala de Estudo, referiu que se irá colocar à disposição dos alunos materiais de limpeza, bem como solucionar os problemas de iluminação e das fichas pela manutenção.

A Diretora Executiva informou ser possível o alargamento do horário da Sala de Estudo e perguntou qual a concreta pretensão dos alunos.

O aluno José Biscaia Matos referiu que a intenção dos alunos seria o aumento do horário durante os dias da semana, à semelhança do antigo horário, bem como ao sábado até, pelo menos, às vinte horas.

A professora Doutora Cláudia Madaleno sugeriu o alargamento até às duas horas da manhã.

O aluno José Biscaia Matos referiu que, numa altura de exames e orais, existem muitos alunos a estudar até a um horário mais tardio, apelando ao maior alargamento possível.

A Diretora Executiva referiu que iria averiguar a questão com a segurança noturna. Relativamente ao aumento da capacidade da Sala de Estudo, referiu que tal não era possível uma vez que a autoridade de saúde pública apenas permitia a existência de uma pessoa em cada vinte metros quadrados, mas que iria averiguar com a manutenção se era possível reorganizar o espaço.

Relativamente à questão dos alunos externos, referiu que, em sede do Conselho Académico, a problemática já teria sido discutida. No entanto, ter-se-á optado pela não concretização de um sistema que limitasse a entrada de alunos externos à Faculdade. Referiu ainda ser possível o retorno da discussão, não sendo, todavia, uma solução que pudesse ser implementada no imediato.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A aluna Inês Filipa Nunes referiu que o ISEG da Universidade de Lisboa implementou um sistema que permite a entrada na Sala de Estudo dos alunos da Universidade de Lisboa, desde que sejam detentores de um teste de Covid negativo, realizado nos últimos 15 dias, conciliando, desta forma, a abertura da Sala de Estudo a todos os alunos da Universidade de Lisboa e, simultaneamente, garantindo que o espaço seja mais reservado. Questionou sobre a possibilidade da abertura da Sala de Estudo ao domingo.

A Diretora referiu que a Direção apresentará, na próxima reunião do Conselho de Escola, um Plano de Prevenção de riscos de corrupção e infrações.

A próxima reunião ficou marcada para dia 2 de julho às 10:30.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)

As Secretárias do Conselho de Escola

(Inês Filipa Nunes)

(Lic. Rosa Guerreiro)